



DECRETO Nº 3848

de 02 de agosto de 2023

"Altera a composição dos membros do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, para compor o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social de Chapadão do Sul - MS, nomeado pelo Decreto nº 3.658, de 24 de junho de 2022, o membro a seguir nominado:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:

Titular: Denize Pereira Manzano, em substituição à Meiri Anita Nichetti Haach.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul - MS, 02 de agosto de 2023

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Decreto Nº 3848/2023 - 02 de agosto de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em